



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 75.279

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 75.279, CNM: 026120.2.0075279-44, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: "Um prédio residencial de construção moderna e material de primeira categoria, coberta de telhas vogatex, paredes de tijolos, com 11 cômodos, sendo: um alpendre - abrigo, uma sala, uma sala para escritório, uma copa, uma cozinha, dois quartos, um apartamento, dois banheiros, um corredor de circulação, piso, parte de granitina, parte de tacos e parte de cerâmica, todo forrado de lajotas, instalações d'água, elétrica e sanitária completas, e ainda, nos fundos, uma dependência ligada ao prédio acima por uma laje de concreto, coberta de telhas colonial, paredes de tijolos, com 4 cômodos, sendo: uma área de serviços, uma cozinha, um banheiro, um quarto, piso de cerâmica, toda forrada, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 925, nesta cidade, e seu respectivo terreno com a área total de 540,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 45,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Avenida Presidente Vargas, fundos com Antônio Teodoro de Freitas, lateral direita com Yolanda Ferreira da Silva e lateral esquerda com Osório Leão Santa Cruz, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS**: Terezinha de Fátima Pimenta Bernardes, brasileira, funcionária pública, casada no regime de comunhão universal de bens com Denis de Campos Bernardes, CPF 276.082.801-82, residente nesta cidade. **REG. ANT.:** R.02/M.48.463. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de novembro de 2016. Selo eletrônico nº.201611.06051507230753096705802. O Oficial:

Av.01/M.75.279 - Protocolo nº 333.749 - Procede-se a presente averbação, para constar que foi aberta nova matrícula, em decorrência de retificação do imóvel objeto da M.48.463. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16/11/2016. O Oficial:

Av.02/M.75.279 - Protocolo nº 369.386 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 12/06/2019, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que a apresentou: Alvará de Licença de nº 9548/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO; e, Certidão de Demolição de 11/06/2019; para constar que a casa descrita no caput foi demolida, ficando o terreno sem benfeitoria. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de junho de 2019. O Oficial:

Av.03/M.75.279 - Protocolo nº 409.331 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 04/11/2021, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 01/10/1984, lavrada

nº controle: 45434.64173.78774.7584441

Certidão - Pedido nº 422.312 - Selo Digital: 00782509222915034420411

| Página:

1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FM5FY-KCCGB-C3SXQ-26CJ9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 75.279

Página: 2 de 3

no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Rio Verde/GO, Lvº 355, fls. 181/181V e sua respectiva Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Rio Verde/GO, Lvº 37-ED, fls. 140/141, de DENIS DE CAMPOS BERNARDES, brasileiro, filho de Alcyone de Souza Bernardes e Ivone Campos Cruvinel Bernardes, portador da CI/RG nº 423291-DPT/DF, CPF nº 221.070.371-91, e TEREZINHA DE FÁTIMA PIMENTA BERNARDES, brasileira, Lásaro Pimenta e Lourdes Sousa Pimenta, CI/RG nº 589521-2ªVia-PC/GO, CNH nº 00362851397-DETRAN/GO, CPF nº 276.082.801-82, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 108.745, em 23/07/2019. Selo: 00782111013685809640173. Emolumentos: R\$56,75; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$2,84; Fundos: R\$22,73; Total: R\$98,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de novembro de 2021. O Oficial:

R.04/M.75.279 - Protocolo n.º 454.611 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda - Chuva Abertura de Limite de Crédito nº 424166, de 02/04/2024; emitida por: DENIS DE CAMPOS BERNARDES, inscrito no CPF nº 221.070.371-91, cônjuge/fiduciante TEREZINHA DE FÁTIMA PIMENTA BERNARDES, inscrito no CPF nº 276.082.801-82; credor: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ n.º 03.047.549/0001-20; Vencimento: 01/04/2034; Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais); Juros: Mínima: 0,52% e Máxima:10,00%; Forma de Pagamento: 01/04/2034; Dão em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R\$ 8.390.060,00 (oito milhões trezentos e noventa mil e sessenta reais). Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Selo: 00782404013338425430109. Emolumentos: R\$6.677,46; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$333,87; Fundos: R\$1.418,96; Total: R\$8.449,16. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 05 de abril de 2024. O Oficial:

Av.05/M.75.279 - Protocolo n.º 465.972- ADITIVO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo Aditivo nº 1 à Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda - Chuva Abertura de Limite de Crédito nº 424166, firmado entre as partes em 26/09/2024, objeto do R.04 desta. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO E DO VALOR CONTRATADO**: Para a segurança da dívida e das obrigações contraídas por meio do Instrumento de Crédito supramencionado, as partes concordam em majorar o valor contratado para: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões seiscentos mil reais). **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**: Ressalta-se que este termo aditivo não implicará em alteração ou novação das demais cláusulas e condições da cédula de crédito bancário primitiva, inclusive de seu preâmbulo. Fincando mantidas tal como nelas se contém para todos os fins de direito. Demais especificações e condições são do conhecimento dos interessado(s) e constantes de documento(s) arquivado(s) neste Cartório, os quais integram este registro. Selo: 00782410012974725430013. Emolumentos: R\$2.021,91; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$101,09; Fundos: R\$429,65; Total: R\$2.571,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de outubro de 2024. O Oficial:

nº controle: 45434.64173.78774.7584441

Certidão - Pedido nº 422.312 - Selo Digital: 00782509222915034420411

| Página:

2 de 3



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 75.279

Página: 3 de 3

Av.06/M.75.279 - Protocolo nº 484.336 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 01/09/2025, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado à: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde/GO, devidamente representada; pelo processo movido contra DENIS DE CAMPOS BERNARDES e TEREZINHA DE FÁTIMA PIMENTA BERNARDES, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretaria da Fazenda Municipal em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 9558247, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2025, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00782509013123925430103. Emolumentos: R\$2.155,75; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$107,79; Fundos: R\$522,78; Total: R\$2.806,10. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de setembro de 2025. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 25 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782509222915034420411
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

nº controle: **45434.64173.78774.7584441**

Certidão - Pedido nº **422.312** - Selo Digital: 00782509222915034420411

| **Página:**

3 de 3